



Prazo para adesão ao Refis é prorrogado por mais 30 dias

Contribuinte tem direito a descontos de até 100% sobre juros e multas

O prazo para os contribuintes aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal do Município (Refis) foi prorrogado por mais 30 dias. Os moradores que estão em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS), taxas

municipais e outros tributos vencidos até 31 de dezembro de 2016 podem aderir ao Refis, que oferece até 100% de desconto de multa e juros para pagamento à vista.

A quitação das dívidas também poderá ser parcelada em até 48 meses, desde que o valor da par-

cela não seja inferior ao adotado no IPTU do exercício em que for requerido o parcelamento.

Os interessados devem se diri-

gir à Prefeitura Municipal para aderir ao programa, e os moradores de Terra Preta, procurar a Subprefeitura do Distrito.



FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTOS PELO REFIS 2017:

100% para pagamento à vista
90% para pagamento em até 12 parcelas
70% para pagamento em até 24 parcelas
50% para pagamento em até 36 parcelas
30% para pagamento em até 48 parcelas

Prefeitura inicia exames de ultrassom na UBS de Terra Preta

No último sábado, 27 de maio, a Prefeitura de Mairiporã iniciou o funcionamento do aparelho de ultrassom na Unidade Básica de Saúde de Terra Preta. **PÁGINA 3**

Caixa e Prefeitura fazem visita técnica no Minha Casa, Minha Vida

No último dia 26, representantes da Prefeitura e Caixa Econômica Federal, fizeram uma visita técnica aos condomínios que compreendem o empreendimento Canaã do Programa Minha Casa Minha Vida. **PÁGINA 4**

Campanha de vacinação é prorrogada até 9 de junho

PÁGINA 3

Correspondentes Bancários para pagamento de IPTU

Veja na página 2 quais são os correspondentes bancários para pagamento de IPTU e outros tributos





CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE IPTU

BRDESCO

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

MÓVEIS BONART LTDA	Av. Tabeião Passarela, 619 - Centro
MERCADINHO DO ED	Rua Ivanira de F. Feitoza, 172 Jd. Capovinha
AÇOUGUE ALDEIA DA SERRA	Av. Tabeião Passarela, 185 - Centro
BR MANIA CONVENIÊNCIAS	Av. Tabeião Passarela, 77 - Centro
CASAS BAHIA - LOJA 1389	Av. Tabeião Passarela, 610 - Centro
PRETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	Rua Ana José Miziara, 50 - Terra Preta
DROGARIA AVENIDA PETRI	Av. Pietro Petri, 767 - Terra Preta
MERCADINHO GIACOMO	Rua Antonio Rondina, 110 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO	Estrada Arão Salm, 175 - Terra Preta
DROGARIA DO POVO	Av. Pietro Petri, 518 - Terra Preta
COMERCIAL BONET	Av. Pietro Petri, 550 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO (FILIAL)	Av. Pietro Petri, 900 - Terra Preta

SANTANDER

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

SUPERMERCADO MIHARA	R. Motomo Maeda, 35 - Centro
MITSUKO MIHARA SUPERMERCADOS	R. Sete de Setembro, 99 - Terra Preta
MIHARA MINIMERCADO LTDA EPP	R. Firmo Campos, 626- Jd. Fernão Dias

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

Funcionando de segunda a sexta-feira
das 8hs às 19hs e aos sábados das 8hs às 14hs

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Lotérica Loteria do Bilhão LTDA ME	Rua José Roberto Melchior, 99 Vila Sabesp - Mairiporã	☎ 4604-6924
Lotérica Ipiranga Mega Sorte	Rua Nicolau Antonio Brilha, 80 Loja 6 - Mairiporã	☎ 4419-3133
Lotérica Praça do Rosário	Praça Rosário, 25 Vila Nova Juqueri - Mairiporã	☎ 4419-6588
Lobeca Loterias LTDA M E	Rua Coronel Fagundes, 61 Centro Mairiporã	☎ 4419-1619
Centro Lotérico Terra Preta LTDA	Av Pietro Petri, 598 Centro - Mairiporã	☎ 4486-4555

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:

Casas Lotéricas (valor máximo: R\$ 2.000,00): em dinheiro ou débito em conta de correntistas Caixa — conforme norma interna de cada estabelecimento.

Agência da Caixa Econômica em Mairiporã	Av. Tabeião Passarela Nº 382 - Centro Mairiporã	☎ (11) 3468-2950	Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 11hs às 16hs
---	---	------------------	---

As Agências da Caixa Econômica Federal recebem em dinheiro ou cheque em nome do proprietário ou de terceiros, no valor exato do boleto.

Home Banking da Caixa Econômica Federal, na opção "Outros Pagamentos"

São mais de 4 mil agências e 200 postos de atendimento espalhados por todo Brasil, além de 13 mil Lotéricas e Correspondentes, que poderão ser consultados pelo endereço: <http://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/default.aspx>, caso o cliente não esteja na Cidade de Mairiporã e deseje efetuar o pagamento.



Prefeitura inicia exames de ultrassom na UBS de Terra Preta

Funcionamento do ultrassom na UBS facilita o acesso dos pacientes do Distrito



No último sábado, 27 de maio, a Prefeitura de Mairiporã iniciou o funcionamento do aparelho de ultrassom na Unidade Básica de Saúde de Terra Preta. O equipamento é de grande importância no Distrito, pois facilita a vida dos pacientes que não preci-

sam mais ter o trabalho de ir até o centro da cidade fazer o exame e pegar o resultado.

O aparelho de ultrassom funcionará aos sábados, com os agendamentos feitos na própria UBS de Terra Preta. No primeiro sábado de funcionamento, 75 exames foram feitos.

INFLUENZA

Campanha de vacinação é prorrogada até 9 de junho

Mais de 10 mil pessoas do município já foram vacinadas contra a gripe

A campanha de vacinação contra o vírus Influenza, causador da gripe, foi prorrogada. O último dia para se vacinar é 9 de junho, na próxima semana.

A Secretaria de Saúde divulgou os dados parciais, que informam que 10.547 pessoas foram vacinadas no município até o momento. Com isso, quase 70% da população previamente estipulada (15.596) já foi vacinada.

A campanha, que foi dividida em 5 etapas, deu prioridade para trabalhadores da área de saúde, idosos (60 ou mais), gestantes, puérperas e crianças (de 6 meses a menores de 5 anos), pessoas com morbidades e professores. O dia D da campanha ocorreu em 13 de maio.

Os idosos foram os que mais aderiram à campanha até o momento, com mais de 6 mil pessoas vacinadas. Em seguida vem as crianças, com 2.766 vacinações.





Caixa e Prefeitura fazem visita técnica no Minha Casa, Minha Vida

No último dia 26, representantes da Prefeitura e Caixa Econômica Federal, fizeram uma visita técnica aos condomínios que compreendem o empreendimento Canaã do Programa Minha Casa Minha Vida. Na ocasião, a construtora responsável apresentou um apartamento modelo que simula como ficarão os apartamentos após a conclusão da obra. A previsão de entrega é para o primeiro semestre de 2018.

Durante a visita, a secretária Municipal de Habitação conversou com os engenheiros da construtora sobre a infraestrutura de saneamento ambiental exigida pela Sabesp e Cetesb. Segundo a secretária, o atraso na entrega do empreendimento, que inicialmente estava prevista para outubro deste ano, depende da construção do sistema de saneamento. Ela falou ainda que a Secretaria Municipal da Habitação está trabalhando para entregar os documentos exigidos pela CEF, e que até o final de junho esse processo estará concluído.

O empreendimento compreende 55 blocos de prédios de cinco andares, com 20 apartamentos por bloco, totalizando 1100 unidades habitacionais. Os apartamentos serão compostos por dois quartos, sala, cozinha e banheiro, distribuídos em aproximadamente 45m². O empreendimento também contará com uma creche que atenderá 120 crianças, escola de ensino fundamental (144 alunos por turno), área de lazer e infraestrutura com serviço de água e esgoto, energia elétrica e iluminação, além de rua pavimentada.



São 55 blocos de prédios de cinco andares, com 20 apartamentos por bloco, totalizando 1100 unidades habitacionais



Além das 1100 unidades, o espaço também contará com área de lazer

CIDADE LIMPA, POVO DESENVOLVIDO! Pratique essa idéia

CAMPANHA Prefeitura de Mairiporã



DECRETO Nº 8.351, DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
01.04.04	3.3.90.00.00	03 092 7002 - 2163	01	00350	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCCIOSO JUDICIAL E	7.200,00
01.05.03	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00873	MANUTENCÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	4.440,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	05	01190	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
01.06.04	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02	01436	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.007.515,00
01.09.04	4.4.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01	03271	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.000,00
TOTAL						1.041.155,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
01.04.03	3.3.90.00.00	04 129 7002 - 2162	01	00330	GESTAO DA EXECUCAO FISCAL	7.200,00
01.05.03	3.3.90.00.00	04 126 7003 - 2173	01	00867	SISTEMAS INFORMATIZADOS	4.440,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2040	05	01214	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00
01.06.04	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	02	01437	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.007.515,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2133	01	02829	LIMPEZA URBANA	2.000,00
TOTAL						1.041.155,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricã, em 29 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.352, DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
01.12.04	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2165	01	03483	PUBLICIDADE LEGAL	45.700,00
TOTAL						45.700,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
01.05.03	3.3.90.00.00	04 126 7003 - 2173	01	00867	SISTEMAS INFORMATIZADOS	45.700,00
TOTAL						45.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricã, em 30 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.353, DE 30 DE MAIO DE 2017

Fica alterada a criação da Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução 80, de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e o Decreto Estadual 40.322, de 15 de setembro de 1995, e;

CONSIDERANDO que a dinâmica dos procedimentos administrativos impõe uma constante atualização dos métodos de trabalho empregados; **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Emprego com a finalidade de consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego, no Município de Mairiporã.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Emprego, órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, está vinculada à Comissão Estadual de Emprego, instituída pelo Decreto 40.322, de 15 de setembro de 1995, e suas alterações subsequentes.

Art. 2º Compete à comissão:

I – aprovar seu regimento interno, observados os critérios da Resolução 80, do CODEFAT, de 19 de abril de 1995;

II – propor aos órgãos do Sistema Nacional de Emprego (SINE), com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desempenho estrutural sobre o mercado de trabalho;

III – articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisa, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação de suas ações, da atuação dos órgãos integrantes do SINE, com também das ações relativas aos Programas de Geração de Emprego e Renda;

IV – articular-se com instituições e organizações envolvidas nos Programas de Geração de Emprego e Renda, visando a integração de suas ações;

V – promover o intercâmbio de informações com outras Comissões Municipais de Emprego, objetivando não apenas a integração do sistema, mas também a obtenção de dados orientadores de suas ações;

VI – formular diretrizes específicas sobre a atuação do SINE, em consonância com aquelas defendidas pelo MTE/CODEFAT;

VII – propor alocação de recursos, por área de atuação, quando da elaboração do plano de trabalho pelo SINE no âmbito correspondente;

VIII – proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos alocados mediante convênios, ao SINE e aos Programas de Geração de Emprego e Renda, no que se refere ao cumprimento dos critérios, de natureza técnica, definidos pelo MTE/CODEFAT e pela Comissão Estadual de Emprego;

IX – participar da elaboração do plano de trabalho do SINE no âmbito de sua competência para que seja submetido à aprovação da Comissão Estadual de Emprego;

X – acompanhar a execução do plano de trabalho do SINE e dos Programas de Geração de Emprego e Renda;

XI – propor à Coordenação Estadual do SINE a reformulação das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, quando necessário;

XII – propor medidas para o aperfeiçoamento do SINE e os Programas de Geração de Emprego e Renda;

XIII – examinar, em primeira instância, o relatório de atividades apresentado pelo SINE;

XIV – criar Grupo de Apoio Permanente (GAP), com composição tripartite e paritária em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, o qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas;

XV – subsidiar, quando solicitadas, as deliberações do CODEFAT e da Comissão Estadual de Emprego;

XVI – encaminhar, após avaliação, às diversas instituições financeiras, projetos para obtenção de apoio creditício;

XVII – receber e analisar, sob os aspectos quantitativos, os relatórios de acompanhamento dos projetos financeiros com os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);

XVIII – elaborar relatórios sobre a análise procedida, encaminhando-os à Comissão Estadual de Emprego;

XIX – acompanhar, de forma contínua, os projetos em andamento nas respectivas áreas de atuação;



XX – articular-se com entidades de formação profissional em geral, inclusive as escolas técnicas, sindicatos de pequenas e microempresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de financiamento com recursos do FAT, e nas demais ações que se fizerem necessárias;

XXI – indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito dos Programas de Geração de Emprego e Renda.

§ 1º A Comissão, na sua área de competência, caberá o papel de acompanhar a utilização dos recursos financeiros administrados pelo SINE e no âmbito dos Programas de Geração de Emprego e Renda.

§ 2º O número de integrantes do GAP, a que se refere o inciso XIV, em nenhuma hipótese poderá ser superior à quantidade de representantes na Comissão Municipal de Emprego.

Art. 3º A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite, paritária e deliberativa, contando com a representação, em igual número, do governo, de trabalhadores e de empregadores, composta de 6 a 18 membros com titulares e suplentes, mediante os seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes do Poder Público;

II - Representantes dos Trabalhadores;

III - Representantes dos Empregadores.

§ 1º Cada um dos órgãos e entidades no art. 3º indicará um representante e seu suplente.

§ 2º Nos termos do disposto no caput do art. 3º, a composição da comissão será formalizada por ato do Prefeito.

§ 3º O mandato de cada representante é de três anos, permitida a recondução.

§ 4º As instituições, inclusive as financeiras, que interagirem com a comissão, poderão participar das reuniões, quando convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre assuntos abordados sem, entretanto, ter direito a voto.

Art. 4º A Comissão Municipal de Emprego será constituída dos seguintes órgãos:

I – Colegiado;

II – Presidência;

III – Secretaria executiva

Art. 5º A presidência da comissão será em sistema de rodízio, entre as bancadas do poder público, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do presidente a duração de 12 meses e vedada a recondução para período consecutivo.

Parágrafo único. A eleição do presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes da comissão.

Art. 6º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida por representantes do órgão responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego, na localidade, a ela cabendo as realizações das tarefas técnicas e administrativas.

Parágrafo único. O secretário executivo terá direito a voz, mas não a voto

Art. 7º As reuniões ordinárias da comissão serão realizadas, mensalmente, em dia e hora marcados com antecedência mínima de sete dias, sendo precedida da convocação de todos os seus membros.

Art. 8º As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo por convocação do presidente da comissão ou de 1/3 de seus membros, sendo precedida com 15 dias de antecedência.

Art. 9º As deliberações da comissão deverão ser tomadas por maioria simples de voto, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único. As decisões normativas terão forma da deliberação, numeradas de forma sequencial e publicadas em órgão de imprensa de circulação no município.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.635 de 08 de maio de 2001.

Palácio Tibiricã, em 30 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.354, DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Emprego.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 8.353, de 30 de maio de 2017, **DECRETO:**
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Emprego, conforme abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Titular: Annibale Tropi Somma, RG nº 6.290.650-1 / CPF nº 010.821.558-02 – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Suplente: Adilson Háron Bondaça, RG nº 15.622.454 / CPF nº 065.189.428-00; Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT

Titular: Sara Barbosa Pelaez Diego, RG nº 19.484.422-5 / CPF nº 096.587.948-82 – Diretora Regional da Grande São Paulo Norte

Suplente: Claudio Oliveira do Pihen, RG nº 4.733.172-2 / CPF nº 679.268.609-30

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Titular: Ricardo Pereira de Oliveira, RG nº 27.264.878-4 / CPF nº 196.169.088-80 - Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região

Suplente: Josete Machado Filho - RG nº 17.467.001 / CPF nº 053.625.028-67 - Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região

Titular: Célio Romão, RG nº 5.189.637-0 / CPF nº 461.516.218-91 - IPREMA

Suplente: Filomena Aparecida Cardoso Garcia, RG nº 16.985.788-8 / CPF nº 088.655.298-22 - IPREMA

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Titular: Lucia Helena de Oliveira, RG nº 22.207.469-3 / CPF nº 154.341.478-80– Lubercon

Suplente: José Ricardo Lopes de Faro, RG nº 47.073.765-0 / CPF nº 383.886.358-59– Lubercon

Titular: Giuseppe Tropi Somma - RG nº 36.141.182-0 / CPF nº 402.553.308-12 - CIESP

Suplente: Bruno Renato Duarte Ferreira, RG nº 30.346.000-3 / CPF nº 301.660.648-82 - Prafesta

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Nelli Draeger Hennies Gomes, RG nº 28.462.821-9 / CPF nº 384.094.398-16 – Supervisor do PAT – Posto de Atendimento do Trabalhador.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricã, em 30 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

Acúmulo de Cargo

O Secretário Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº 8.293 de 20 de março de 2017, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 055/2017

LUCIANO SILGUEIROS RAMOS, R.G M-8.741.825, Professor de Educação Básica II, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Nakamura Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Carlos Augusto de Pádua Fleury, Bairro Terra Preta, Mairiporã – SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 056/2017

FABIOLA CRISTINA DA SILVA CUSTÓDIO, R.G 18.974.795-1, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Bairro Jundiáizinho, Bairro Jardim Olimpo, Terra Preta, Mairiporã – SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 057/2017

PATRICIA FERNANDA BRANDÃO, RG: 32.466.098-4, Professor de Educação Básica I, contratada da Rede Municipal, lotado na E.M. Magali Guariso de Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã - SP e PAEB lotado na E.M. Elba Nóbrega Sobral, Bairro Jardim Virgínia – Francisco Morato – SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 058/2017

GRACE EMILENE RUIZ, R.G 25.981.938-4, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Magali Guariso de Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã - SP e PEB I lotado na E.E. Armando Sestini, Bairro Jardim dos Eucaliptos, Caieiras – SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 01 de junho de 2017

Essio Minozzi Junior
Secretário Municipal da Educação



AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2017 – Processo nº 3.783/2017

Objeto: elaboração de Ata de Registro de Preços, para eventual aquisição de dietas e fórmulas infantis, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **05/06/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo **ou** através do site www.mairipora.sp.gov.br

Data de entrega e abertura: 20/06/2017 às 9h00.

Mairiporã, 02 de Junho de 2017.

Márcia Siveli Oliani Andreazzi
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2017 – Processo nº 1.699/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de comunicação (rádios fixos, móveis tipo HT e para viaturas).

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **06/06/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo **ou** através do site www.mairipora.sp.gov.br

Data de entrega e abertura: 22/06/2017 às 9h00.

Mairiporã, 02 de Junho de 2017.

Márcia Siveli Oliani Andreazzi
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2017 – Processo nº 6.732/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal e locação de cilindros, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **05/06/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo **ou** através do site www.mairipora.sp.gov.br

Data de entrega e abertura: 19/06/2017 às 9h00.

Mairiporã, 02 de Junho de 2017.

Márcia Siveli Oliani Andreazzi
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2017 – Processo nº 5.215/2017

Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafos, destinada exclusivamente para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **06/06/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo **ou** através do site www.mairipora.sp.gov.br

Data de entrega e abertura: 21/06/2017 às 9h00.

Mairiporã, 02 de Junho de 2017.

Márcia Siveli Oliani Andreazzi
Autoridade competente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 01/2017

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, torna pública a convocação do(as) candidato(as) aprovado(as) no Processo Seletivo de Estagiários - 01/2017, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro – Mairiporã/SP, onde deverá ser entregue as cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Matrícula (Emitido pela Instituição de Ensino) e uma foto 3x4, no prazo de três dias, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	NÍVEL MÉDIO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO MARTINS DOS SANTOS SILVA	ENSINO MEDIO	61º
EDSON SILVA DO ESPIRITO SANTO	ENSINO MEDIO	62º
JULIA GRUTGEM DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	63º
YAGO VIANA SCARPATI	ENSINO MEDIO	64º
WESLEY DA CONCEICAO BARBOSA	ENSINO MEDIO	65º
VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	ENSINO MEDIO	66º
NOME	NÍVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
LUCA MALLAGOLI BIAO	DIREITO	11º
RENAN WESLEY FERNANDES	ENGENHARIA AMBIENTAL	2º
PATRICIA DE SOUZA SANTANA	ENGENHARIA CIVIL	5º

Mairiporã, 02 de Junho de 2017.
Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria Estadual de Educação autoriza concurso para preencher 765 vagas

Oportunidades serão temporárias e distribuídas por diversas unidades

Quem busca uma colocação na área educacional em São Paulo conta com uma nova oportunidade. Acontece que a Secretaria Estadual de Educação divulgou, no último dia 27 de maio, por meio de publicação em diário oficial, a autorização para que sejam realizados processos seletivos para o preenchimento de 765 vagas temporárias para docentes.

Do total de postos, 500 serão para professores de educação básica I e 265 para professores de educação básica II, em diversas disciplinas, de acordo com as necessidades das respectivas unidades escolares. A contratação dos profissionais será feita por meio de processos seletivos simplificados, realizados pelas próprias unidades escolares, para contratação por um período de, no máximo, 12 meses.

As remunerações básicas, atualmente, são de R\$ 1.811,91 para professor PEB II e R\$ 1.565,19 para professor PEB I, com jornada de 30

30 horas semanais.

Para concorrer ao cargo de professor PEB I é necessário possuir curso normal superior com habilitação em magistério das séries iniciais do ensino fundamental, licenciatura em pedagogia com habilitação em magistério nas séries iniciais ou programa especial de formação pedagógica superior em qualquer nomenclatura, com habilitação em magistério nas séries iniciais. Já no caso de PEB II, os interessados devem possuir licenciatura específica na respectiva área de atuação.

Os interessados devem ficar atentos para as oportunidades nas respectivas unidades escolares, uma vez que as contratações temporárias são feitas de forma descentralizada, da mesma forma como ocorreram os últimos processos seletivos simplificados para docentes, autorizados em abril de 2016. Na ocasião, a oferta foi de 2.000 postos, sendo 1.500 para PEB II e 500 para PEB I.



ÚLTIMA OPORTUNIDADE

DE QUITAR SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

PARCELAMENTO

EM ATÉ
48x

ADESÃO +
30 dias

IPTU - ISS

TAXA DE LICENÇA e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO
NA MULTA E JUROS

Não perca esta
oportunidade,
evite que seu nome
seja negativado.

APROVEITE!

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:
WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR

★ Somente para débitos gerados
até 31 de dezembro de 2016 ★



Prefeitura de
Mairiporã

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_635.pdf

Código do documento #e3de58b6-a2a0-47e8-bd72-9f5d14d3dbe0

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

05 Jun 2017, 13:44:23

Documento número e3de58b6-a2a0-47e8-bd72-9f5d14d3dbe0 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-06-05T13:44:23-03:00

05 Jun 2017, 13:45:02

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-06-05T13:45:02-03:00

05 Jun 2017, 13:45:16

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-06-05T13:45:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):242e0037f67a89f26f5d17d8ef7baba8e9a6dc8a4e3b8b03124ec5fbab9d05c2

(SHA512):e11d862ae679ab748398704dfc85418edf43252e79ae1f384e6cc68d69e30ec9bf40fc98a9d85dbaa717a38798165584812a09e837be07cf5f2fdbcb28a1cf44d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima